

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 383/69

Declara de utilidade pública a "Obra Beneficiente em Mato Grosso da enfermeira Raquel Steingruber.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº.1º- Fica declarado de utilidade pública a "Obra Beneficiente em Mato Grosso" da enfermeira Raquel Steingruber,

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em 19 de dezembro de 1969.

Sarita Zaccat de Arruda
Prefeito Municipal